

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

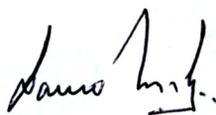
ATO DA REITORIA Nº 479/99

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 8.112/90, e na Resolução/CEPE nº 133/95, ouvida a Câmara de Carreira Docente, em sua 20ª reunião, realizada em 12/5/99,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado de aprovação da Avaliação do Estágio Probatório da servidora **Gisele Andrade de Souza (LIV)**, Professor Adjunto I, matrícula nº 149501, referente ao período de 12/02/97 a 11/10/98, conforme parecer favorável da Comissão constituída pelo Ato nº 25/98 da Diretoria do Instituto de Letras.

Brasília, 25 de MAIO de 1999.



LAURO MORHY
Reitor